



86ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

(Pauta)

Item nº 1

VETO Nº 33/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.590, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 4.420/1994, que regula a admissão de portadores de deficiência no serviço público, para a estes equiparar as pessoas com doença renal crônica. (CJ 793; CJR; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 09/12/2018)

Item nº 2

VETO Nº 34/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.036, do Vereador ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever redes de proteção ou similares em condomínios residenciais verticais. (CJ 797; CJR; quorum de rejeição: maioria absoluta; vencimento: 22/12/2018)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 12.696/2018 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Veda comercialização de medicamentos em estabelecimento diverso de farmácia; e revoga a Lei 4.496/1994, correlata. (CJ 769; **Parecer Contrário CJR**; quorum: maioria simples + 1/7 suplementar)

Item nº 4

PROJETO DE LEI Nº 12.709/2018 - PAULO SERGIO MARTINS

Prevê, em estabelecimentos de saúde que atendem gestantes, cartaz informativo sobre adoção de nascituro. (CJ 776; CJR; COSAP; quorum: maioria simples)

Item nº 5

PROJETO DE LEI Nº 12.726/2018 - CRISTIANO LOPES

Institui o Programa "JUNDIAÍ MAIS SAUDÁVEL", de parceria entre o poder público e empresas privadas para ações na área de esportes. (CJ 794; CJR; CECLAT; quorum: maioria simples)

Item nº 6

PROJETO DE LEI Nº 12.733/2018 - PREFEITO MUNICIPAL

Altera a Lei 5.894/02, para modificar o prazo de recolhimento de contribuições ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN). (DF 54; CJ 801; CJR; CFO; quorum: maioria simples)

Item nº 7

MOÇÃO Nº 168/2018 - VALDECI VILAR MATHEUS

APOIO ao Projeto de Lei 304/2018 da Deputada Estadual Marta Costa, sobre conscientização, prevenção e combate à erotização infantil (sexualização precoce) no projeto pedagógico das escolas públicas. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")



Item nº 8

MOÇÃO Nº 169/2018 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

APELO ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para implantação em Jundiaí do Programa “Justiça Eleitoral Itinerante”, que visa a aproximar o eleitor, ampliar a capacitação dos agentes do processo eleitoral e levar a Justiça Eleitoral ao cidadão, principalmente nas localidades mais remotas. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 “caput”)

Em 29 de novembro de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente